

**GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO
PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS**

Despacho n.º 56/SATOP/90

Em virtude de o engenheiro Júlio Pinto de Almeida Buchó, que tem desempenhado funções como representante da Direcção dos Serviços de Obras Públicas e Transportes na Comissão de Inspeção das Instalações de Produtos Combustíveis (CIIPC), terminar em breve a sua comissão em Macau, regressando a Portugal, torna-se necessário nomear um novo representante daqueles Serviços para a referida Comissão, bem como o respectivo substituto.

Nestes termos, ao abrigo do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 21/89/M, de 20 de Março, determino o seguinte:

1. É nomeado representante da Direcção dos Serviços de Obras Públicas e Transportes na Comissão de Inspeção das Instalações de Produtos Combustíveis, o engenheiro Joaquim José Pereira de Sousa Tomé.

2. Nas suas ausências e impedimentos será aquele representante substituído pelo técnico dos mesmos Serviços, engenheiro Américo Viseu.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 12 de Julho de 1990. — O Secretário-Adjunto, *Luís Macedo Pinto de Vasconcelos*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 23 de Julho de 1990. — O Chefe do Gabinete, *António Caseiro*.

**GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO
PARA A SAÚDE E ASSUNTOS SOCIAIS**

Despacho n.º 28/SASAS/90

Considerando que o Centro Hospitalar Conde de S. Januário tem vindo a apresentar longos períodos de internamento resultantes da prestação de cuidados de saúde a utentes em situação de convalescença prolongada, bem como a idosos cujas doenças estão, caracterizadamente, ligadas a problemas de idade;

Considerando que a solução mais indicada para estes casos consiste em manter os cuidados de saúde relativamente a esta população em estruturas adequadas de assistência pós-internamento, libertando camas e cuidados hospitalares para outras tipologias, determino o seguinte:

1. É constituído um grupo de trabalho para o estudo e propostas de soluções para a assistência pós-internamento.

2. O Grupo de Trabalho é composto por:

. Dr.ª Maria José Lam, assistente hospitalar de medicina interna do Centro Hospitalar Conde de S. Januário, que coordenará;

. Dr. Tito Augusto Airoso Lopes Júnior, assistente de clínica geral do Posto Tamagnini Barbosa;

. Maria Manuel Resende Pinto, assistente social do Centro Hospitalar Conde de S. Januário;

. Maria Teresa Gouveia, assistente social e chefe de Departamento do Serviço Social do Instituto de Acção Social de Macau.

3. O Grupo deverá apresentar um relatório sobre o estudo efectuado, no prazo de 45 dias, a contar da publicação do presente despacho.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Saúde e Assuntos Sociais, em Macau, aos 12 de Julho de 1990. — A Secretária-Adjunta, *Maria do Carmo Romão*.

Lista nominativa do pessoal que transita para os lugares do quadro do Instituto de Habitação de Macau (IHM), nos termos do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 41/90/M, de 23 de Julho

Pessoal de chefia:

Para chefe da Divisão de Habitação Apoiada:

O actual chefe de Divisão de Habitação da ex-DSPECE, dr.ª Maria Fernanda Marques de Jesus, com manutenção do prazo da actual comissão de serviço.

Para chefe do Sector de Administração Imobiliária:

O actual chefe do Sector de Administração Imobiliária do IASM, António Augusto dos Santos Menano, com manutenção do prazo da actual comissão de serviço.

Pessoal técnico superior:

Para técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão:

O actual técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, do IASM, dr. Eduardo João Buisson Vairinho de Beltrão Loureiro.

Pessoal administrativo:

Para oficial principal, 1.º escalão:

O actual oficial principal, 1.º escalão, do IASM, José Osvaldo do Rosário.

Pessoal operário:

Para operário semi-qualificado, 2.º escalão:

O operário semi-qualificado, 2.º escalão, do IASM, Tam Son.

O operário semi-qualificado, 2.º escalão, do IASM, Lo Long Tong.

O operário semi-qualificado, 2.º escalão, do IASM, Wong Seng Chau.

Pessoal auxiliar:

Para auxiliar do 3.º escalão:

O auxiliar, do 3.º escalão, do IASM, Ao Veng Lon.

O pessoal do IASM, abaixo discriminado, é afectado ao Instituto de Habitação de Macau (IHM), nos termos do disposto